

**2º ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE 4ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES
SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM ATÉ DUAS
SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA
BROOKFIELD INCORPORAÇÕES S.A.**

ENTRE

BROOKFIELD INCORPORAÇÕES S.A.

E

PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

07 DE JANEIRO DE 2014.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa : BROOKFIELD INCORPORACOES S A
Nire : 33300277153
Protocolo : 0020140808710 - 27/02/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 07/03/2014 , E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação : 2284A3643860C8BBBA895389DC02E4588C28F4398BE04E89E8AE3F7538E3C584
Arquivamento : ED000257 - 0027

Valéria G. M. Serra
Secretária Geral



10º Serviço Notarial - RJ - Tabelião Claudio Antonio Mattos Souza
Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - RJ - Fone: (021) 2235-3050

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo o original. Conf. por
Rio de Janeiro, 28 de Agosto de 2014.

EAM572986-EPA Consulte em <http://www3.tjrj.jus.br/steppublico>
Emolumentos R\$4,33 Taxas R\$1,53 Total R\$5,86

RODRIGO PEREIRA MARINHO - Mat. 94-11044 ESCRIVENTE



2º ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 4ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM ATÉ DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA BROOKFIELD INCORPORAÇÕES S.A.

Pelo presente instrumento particular,

BROOKFIELD INCORPORAÇÕES S.A., sociedade por ações com registro de capital aberto com sede na Avenida Paisagista José Silva de Azevedo Neto, nº 200, bloco 8, 2º andar, Barra da Tijuca, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.700.557/0001-84, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Emissora");

e, de outro lado,

PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.030.395/0001-46, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, representando a comunhão de debenturistas ("Debenturistas") adquirentes das debêntures objeto da presente emissão ("Agente Fiduciário");

CONSIDERANDO QUE:

a) Em 07 de julho de 2011, a Emissora e o Agente Fiduciário celebraram o "Instrumento Particular de Escritura da 4ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Até Duas Séries, Para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Brookfield Incorporações S.A." ("Escritura"), aditado em 05 de agosto de 2011 ("Primeiro Aditamento"), os quais foram inscritos na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA"), em 12 de julho de 2011 e 10 de agosto de 2011, sob os números ED33000257-1/000 e ED33000257-9/0001, respectivamente; e

b) Os Debenturistas representando 98,27% (noventa e oito vírgula vinte e sete por cento) dos titulares das Debêntures em Circulação, nos termos da Cláusula IX da Escritura, em 06 de janeiro de 2014, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD"), autorizaram e aprovaram (i) a alteração da classificação de *rating* mínimo que consta da Cláusula 7.1.18 da Escritura, (ii) a alteração da sobretaxa da Remuneração estabelecida na Cláusula 4.2.2 da Escritura, e (iii) a consequente celebração deste Aditamento à Escritura para refletir a deliberação dos Debenturistas em AGD;

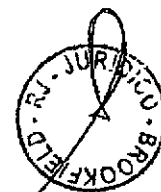
as Partes vêm, por este aditamento ("Aditamento") aditar a Escritura, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Todos os termos iniciados em maiúscula, não expressamente definidos neste Aditamento, terão os significados atribuídos a esses termos na Escritura.

**CLÁUSULA I
AUTORIZAÇÕES**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BROOKFIELD INCORPORACOES S A
Nire: 33300277153
Protocolo: 0020140808710 - 27/02/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 07/03/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 2284A3643860C8BBBA895369DC02E4588C28F4396BE04E89E8AE3F7538E3C584
Arquivamento: ED000257 - 0027

Valéria G. M. Serra
Secretária Geral



10º Serviço Notarial - RJ - Tabelião Claudio Antonio Mattos Souza
Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - RJ - Fone: (021) 2235-3050

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo o original. Conf. por
Rio de Janeiro, 28 de Agosto de 2014.

EAMB72985-TEU Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
Emolumentos R\$4,33 Taxas R\$1,53 Total R\$5,86

RODRIGO PEREIRA MARINHO - Mat: 94-11044 ESCRIVENTE



1.1 O presente aditamento é celebrado de acordo com as deliberações da AGD.

CLÁUSULA II ADITAMENTO

2.1 As Partes resolvem alterar a classificação de risco das Debêntures prevista na Cláusula 7.1.18 da Escritura, passando esta a vigorar com a seguinte redação:

"7.1.18. Manter contratada pelo menos duas agência de classificação de risco que sejam a Moody's, Fitch ou Standard & Poors, ou qualquer agência internacional de rating que as substitua caso estas venham a deixar de existir, para obtenção e atribuição de classificação de risco (rating) para a emissão que atendam, no mínimo, as seguintes condições: (i) rating mínimo de Baa1.br, BBB+(bra) e brBBB+, respectivamente ou equivalente por pelo menos uma das agências, e (ii) nenhuma classificação de risco de qualquer uma das agências citadas acima poderá ser igual ou inferior a Baa3.br, BBB-(bra) e brBBB-, ou equivalente. Em todos os casos (i) os relatórios de classificação de risco das Debêntures deverão ser atualizados com periodicidade mínima de 1 (um) ano, até o vencimento das Debêntures, (ii) tais agências classificadoras de risco deverão dar ampla divulgação de tais classificações de risco ao mercado; (iii) deverão ser entregues ao Agente Fiduciário os relatórios de classificação de risco, no prazo de 3 (três) dias úteis contados das datas de disponibilização dos referidos relatórios; e (iv) a Emissora deverá comunicar em até 3 (três) dias úteis ao Agente Fiduciário qualquer alteração da classificação de risco das Debêntures."

2.2 Alterar o subitem 4.2.2 do item 4.2 da Escritura, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"4.2.2. As Debêntures farão jus a uma remuneração que contemplará juros remuneratórios à taxa definida em Procedimento de Bookbuilding, incidentes sobre seu Valor Nominal Unitário, desde a respectiva Data de Emissão até a data do seu efetivo pagamento. As Debêntures renderão juros correspondentes a um percentual de 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, extra-grupo ("Taxa DI"), base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP, acrescida de um spread ou sobretaxa de:

- (i) 1,55% (um vírgula cinquenta e cinco por cento) ao ano base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, até 6 de janeiro de 2014, inclusive, e 3,84% (três vírgula oitenta e quatro por cento) ao ano base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, a partir de 6 de janeiro de 2014, exclusive, para a 1ª série; e*

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa : BROOKFIELD INCORPORACOES S A
Nire : 33300277153

Protocolo : 0020140808710 - 27/02/2014

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 07/03/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação : 22B4A3B43880C8BBBA895369DC02E4588C28F4398BE04E89EBAE3F7538E3C584
Arquivamento : ED000257 - 0027

Valéria G. M. Serra
Secretária Geral

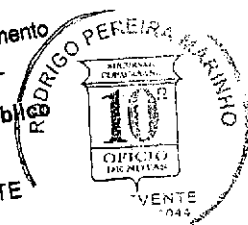
10º Serviço Notarial - RJ - Tabelião Claudio Antonio Mattos Souza
Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - RJ - Fone: (021) 2235-3050

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo o original. Conf. por _____
Rio de Janeiro, 28 de Agosto de 2014.

EAMB72984-VLC Consulte em <http://www3.tjrj.jus.br/sitpublico>
Emolumentos R\$4,33 Taxas R\$1,53 Total R\$5,86

RODRIGO PEREIRA MARINHO - Mat: 94-11044 ESCRIVENTE



- (ii) 1,75% (um vírgula setenta e cinco por cento) ao ano base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, até 6 de janeiro de 2014, inclusive, e 4,04% (quatro vírgula zero quatro por cento) ao ano base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, a partir de 6 de janeiro de 2014, exclusive, para a 2ª série.

A Remuneração das Debêntures será calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário não amortizado das Debêntures desde a Data de Emissão, ou da data de vencimento do último Período de Capitalização (conforme definido abaixo), conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento, de acordo com a fórmula definida no item 4.2.2.3. abaixo."

CLÁUSULA III RATIFICAÇÃO

3.1 Todos os demais termos e condições da Escritura, não alterados expressamente por este Aditamento, são neste ato ratificados e permanecem em pleno vigor e efeito.

CLÁUSULA IV DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O presente Aditamento será registrado na JUCERJA, onde foram registradas a Escritura e o Primeiro Aditamento à Escritura, de acordo com o exigido pelo inciso II do artigo 62 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

4.2 Quaisquer dúvidas ou controvérsias que porventura vierem a surgir em relação aos termos e condições do presente instrumento serão resolvidas por arbitragem de direito, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 e alterações posteriores ("Lei da Arbitragem").

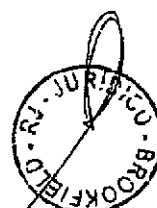
E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente Aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas a seguir assinadas, a tudo presentes.

Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2014.

(As assinaturas seguem nas páginas seguintes.)

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa : BROOKFIELD INCORPORACOES S A
Nire : 33300277153
Protocolo : 0020140808710 - 27/02/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 07/03/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação : 2284A3643860C8BBBA895389DC02E4588C28F43B8BE04E89E8AE3F7538E3C584
Arquivamento : ED000267 - 0027

Valéria G. M. Serra
Secretária Geral



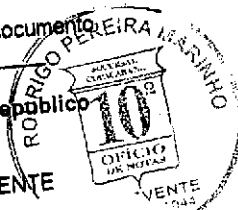
10º Serviço Notarial - RJ - Tabelião Claudio Antonio Mattos Souza
Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - RJ - Fone: (021) 2235-3050

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo o original. Conf. por _____
Rio de Janeiro, 28 de Agosto de 2014.

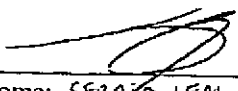
EAMB72983-JEO Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
Emolumentos R\$4,33 Taxas R\$1,53 Total R\$5,86

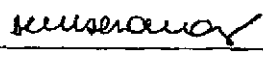
RODRIGO PEREIRA MARINHO - Mat: 94-11044 ESCRIVENTE



(Página de Assinatura 1/3 do 2º Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura 4ª Emissão de Debêntures Simples, Não Convertíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Brookfield Incorporações S.A.)

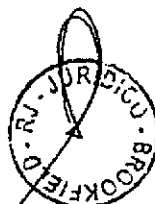
BROOKFIELD INCORPORAÇÕES S.A.


Nome: SÉRGIO LEAL CAMPOS
Cargo: DIR. FINANCEIRO


Nome: DENISE GOULART DE FREITAS
Cargo: DIRETOR

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa : BROOKFIELD INCORPORACOES S A
Nire : 33300277153
Protocolo : 0020140808710 - 27/02/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 07/03/2014 , E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação : 2284A3643860C8BBBA895389DC02E4588C28F4388BE04E89E8AE3F7638E3C584
Arquivamento : ED000257 - 002/7


Valéria G. M. Serra
Secretária Geral



10º Serviço Notarial - RJ - Tabelião Claudio Antonio Mattos Souza
Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - RJ - Fone: (021) 2235-3050

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo o original. Conf. por
Rio de Janeiro, 28 de Agosto de 2014.

EAMB72982-LMW Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
Emolumentos R\$4,33 Taxas R\$1,53 Total R\$5,86

RODRIGO PEREIRA MARINHO - Mat: 94-11044 ESCRIVENTE

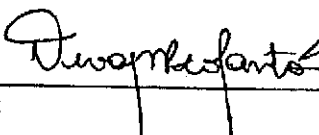


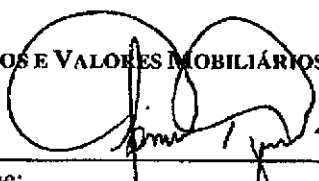


g

(Página de Assinatura 2/3 do 2º Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura 4ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Brookfield Incorporações S.A..)

PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

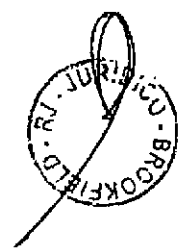

Nome: _____
Cargo: _____
Viviane Rodrigues
Diretora


Nome: _____
Cargo: _____
Flávio D. Aguiar
Procurador

2º Notário Jeremias
Rua Joaquim Floriano, 889 - Itaim Bibi
São Paulo - SP - cep 04534-913 - fone: 11 3070-1836
ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS
tabelião
Reconheço por semelhança as firmas das (1) VIVIANE APARECIDA RODRIGUES AFONSO e (1) FLÁVIO DANIEL AGUIAR, em documento com valor econômico, dou fé.
São Paulo, 18 de fevereiro de 2014.
Em Teste _____ da verdade. _____
RENERATO CARLOS DE SOUZA - ESCRIVENTE AUTORIZADO (OAB RJ 2.104.881-13, 60)
Selo(s): 2 Atos: 107766-510290
O Presente ato somente é válido com selo de Autenticação


Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa : BROOKFIELD INCORPORACOES S A
Nire : 33300277153
Protocolo : 0020140808710 - 27/02/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 07/03/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação : 2284A3843880C8BBBA895369DC02E4588C28F4398BE04E80E8AE3F7538E3C584
Arquivamento : ED000257 - 002/7


Valéria G. M. Serra
Secretária Geral



10º Serviço Notarial - RJ - Tabelião Claudio Antonio Mattos Souza
Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - RJ - Fone: (021) 2235-3050

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo o original. Conf. por _____
Rio de Janeiro, 28 de Agosto de 2014.

EAMB72981-NUE Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/eletpublico>
Emolumentos R\$4,33 Taxas R\$1,53 Total R\$5,86

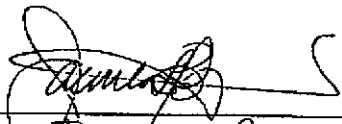
RODRIGO PEREIRA MARINHO - Mat: 94-11044 ESCRIVENT

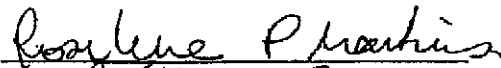


10
5

(Página de Assinatura 3/3 do 2º Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura 4ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Brookfield Incorporações S.A..)

Testemunhas:


Nome: JALINDA L. Bokstad 6/15
RG: 07350905-1 LPP
CPF: 821.129.247-53


Nome: ROSILENE P. MARTINS
RG: 07806602-4
CPF: 966575377-00

7

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa : BROOKFIELD INCORPORACOES S A
Nire : 33300277153
Protocolo : 0020140808710 - 27/02/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 07/03/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação : 2284A3843880C8BBBA895389DC02E4588C28F4398BE04E69E6AE3F7638E3C684
Arquivamento : ED000257 - 0027


Valéria G. M. Serra
Secretária Geral



10º Serviço Notarial - RJ - Tabelião Claudio Antonio Mattos Souza
Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - RJ - Fone: (021) 2235-3050

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo o original. Conf. por _____
Rio de Janeiro, 28 de Agosto de 2014.

EAMB72980-CIY Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
Emolumentos R\$4,33 Taxas R\$1,53 Total R\$5,86

RODRIGO PEREIRA MARINHO - Mat: 94-11044 ESCRIVENTE

